



Conselho da Justiça Federal

[Alterada pela Resolução n. 276 de 18 de dezembro de 2013.](#)

RESOLUÇÃO N. CJF- RES-2013/00226, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira e às alterações de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
usando das suas atribuições legais, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como datas limites, referentes ao ano de 2013, as constantes dos cronogramas fixados nos anexos I e II desta resolução para a Secretaria de Administração do Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais solicitarem à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF os limites financeiros e as alterações de detalhamento dos elementos de despesas (QDD) 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores para pagamento das folhas de pessoal e para a liberação dos limites financeiros destinados às despesas de custeio e de capital.

Art. 2º Os limites financeiros para o cumprimento de decisões judiciais, observados os procedimentos previstos na [Resolução n. 211, de 29 de outubro de 2012](#), deverão ser solicitados, simultaneamente à alteração de elementos de despesa, nas datas limites fixadas nos cronogramas referentes às folhas ordinárias de pessoal.

~~Art. 3º Não se aplicam ao disposto no art. 13 da [Resolução n. 224, de 26 de dezembro de 2012](#), as despesas com acertos da folha normal do exercício corrente e do mês de dezembro de ano anterior, podendo os limites financeiros e as alterações no detalhamento do elemento de despesas serem encaminhados nos prazos fixados no item “a” do anexo I desta resolução, observada a disponibilidade orçamentária.~~



Conselho da Justiça Federal

Art. 3º Os limites financeiros e as alterações no detalhamento dos elementos de despesa relativos às obrigações de que tratam os arts. 13, § 3º, e 13-A da Resolução n. [CF-RES-2012/00224, de 26 de dezembro de 2012, serão encaminhados](#) nos prazos fixados no item "a" dos Anexos I e II desta resolução. [Redação dada pela Resolução n. 276 de 18 de dezembro de 2013.](#)

Parágrafo único. Consideram-se acertos da folha normal para os efeitos do *caput*, despesas com pagamento a magistrados, servidores e pensionistas já previstas no mês de competência da obrigação, mas não processados em época própria pela fonte pagadora, referentes à:

- I – Cargo Efetivo;
- II – Subsídios;
- III – Cargo em Comissão e Função Comissionada;
- IV – Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ);
- V – Vantagem Pecuniária Individual (VPI – Lei n. 10.698/2003);
- VI – Adicional de Qualificação (AQ);
- VII – Gratificação de Atividade Externa (GAE);
- VIII – Gratificação de Atividade de Segurança (GAS);
- IX – Gratificação Natalina;
- X – Adiantamento de Férias;
- XI – Obrigações Patronais;
- XII – Benefícios Assistenciais;
- XIII – Progressão Funcional;
- XIV – Substituições;
- XV – Proventos de Aposentadorias e Pensões;
- XVI – Serviços Extraordinários;
- XVII – Abono de Permanência;
- XVIII – Adicionais de Férias, de Trabalho Noturno, de Periculosidade e de Insalubridade;
- XIX – Auxílios Natalidade e Funeral.

Art. 4º As solicitações de limites financeiros e as alterações de detalhamento do elemento de despesas serão encaminhadas de acordo com os formulários elaborados pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal.



Conselho da Justiça Federal

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro FELIX FISCHER

Publicada no Diário Oficial da União
De 10/01/2013 Seção 1 pág. 83



Conselho da Justiça Federal

(RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2013/00226, DE 3 DE JANEIRO DE 2013)

ANEXO I

Exercício Financeiro de 2013

(Cronograma para o encaminhamento das solicitações de limites financeiros inerente às unidades orçamentárias da Justiça Federal)

a. Folha Ordinária de Pessoal, Benefícios e Ajuda de Custo												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	11	8	12	12	10	12	12	12	12	11	12	9

b. Despesas com passivos devidos a magistrados e servidores de que trata a Resolução CJF n. 224, de 26 de dezembro de 2012												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	-	18	-	2	-	-	2	-	-	2	-	2

c. Outras Despesas de Custeio e de Capital												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	4.1	25.1	22.2	25.3	23.4	24.5	24.6	25.7	23.8	24.9	25.10	25.11 e 17.12

ANEXO II

Exercício Financeiro de 2013

(Cronograma para o encaminhamento das solicitações de alterações de detalhamento do elemento de despesa – QDD 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores inerentes às unidades orçamentárias da Justiça Federal)

MÊS	Dia limite para solicitação de alteração de QDD para Folha de Pessoal, Benefícios e Ajuda de Custo	
	a. Folha ordinária, benefícios e ajuda de custo	b. Folha de Pessoal (Passivos)
Janeiro	11	-
Fevereiro	8	18
Março	12	-
Abril	12	2
Maio	10	-
Junho	12	-



Conselho da Justiça Federal

Julho	12	2
Agosto	12	-
Setembro	12	-
Outubro	11	2
Novembro	12	-
Dezembro	9	2